DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quinta-feira, 19 de junho de 2025. Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto Nº 007/2025, de 18 de junho de 2025.
ATO DA PRESIDÊNCIA

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 19 E 20 DE JUNHO DE 2025."

A presidente da Câmara Municipal de Prata, estado da Paraíba, Marciana Ferreira de Araújo Dantas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo regimento interno:

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento de seus serviços;

CONSIDERANDO para efeitos administrativos, a necessidade de comunicar a ausência de expediente atendendo ao princípio da publicidade e transparência.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Prata-PB, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. O ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão ser garantidos conforme designação e orientação das chefias responsáveis.

Art. 3º. Este Decreto será publicado no mural oficial da Câmara, no Diário Oficial do Município e no site institucional, entrando em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata-PB, 18 de junho de 2025.

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

ATOS DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2025, de 19 de junho de 2025.

NOTA DE PESAR

A Câmara Municipal de Prata manifesta, com profundo pesar, o falecimento da senhora **ENEDINA FERREIRA DE SOUSA**, mãe do Vereador deste município, João Bosco Neri de Sousa, ocorrido no dia 19 de junho de 2025.

Nascida em 11 de abril de 1935, a senhora Enedina Ferreira de Sousa deixa um legado de amor, dignidade e dedicação à sua família e à comunidade. Sua partida deixa uma imensa lacuna no seio familiar e naqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Diante dessa perda irreparável, a Câmara Municipal de Prata, na pessoa da Exma. Sra. Vereadora Presidente Marciana Ferreira de Araújo Dantas, decreta **LUTO OFICIAL** nos dias 19 e 20 de junho de 2025, solidarizando-se com o Vereador João Bosco Neri de Sousa, seus familiares e amigos, externando votos de conforto, força e fé para superar este momento de dor.

Ademais, informamos que o sepultamento será realizado no dia 20 de junho de 2025, às 10 horas da manhã.

Câmara Municipal de Prata-PB, 19 de junho de 2025.

MARCIANA FERREIRA DE ARAÚJO DANTAS
Vereadora Presidente

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL